



AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, VIII, LEI FEDERAL 14.133/21)

CONSIDERANDO que o Aviso de Dispensa de Licitação foi publicado na imprensa oficial do município bem como no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do §3º, art. 75 da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO que após a publicação obteve-se propostas adicionais de fornecedores interessados no objeto licitado;

CONSIDERANDO que na fase interna do procedimento foi realizado processo de cotação de preços;

CONSIDERANDO que foi identificado proposta de menor preço e mais vantajosa para a administração; e

CONSIDERANDO que nos termos do inciso I, do §1º, do art. 75 da Lei 14.133/2021, o somatório dos valores aferidos para objetos de mesma natureza, já despendido no corrente exercício financeiro pela respectiva unidade gestora, não ultrapassam os limites legais;

AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 004/2025 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO EM SÍTIOS ELETRÔNICOS ESPECIALIZADOS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO/PI, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025, cuja contratação deverá ser celebrada com a empresa Conecta Piauí Produtora e Comunicação Ltda – Me, CNPJ nº 45.837.060/0001-00, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prof. Clemente Fortes, nº 2035, Sala 7, Edifício Studio Homero, Bairro São Cristóvão, Município de Teresina – PI, representada por Thiago Gomes Monteiro, portador do CPF nº 641.199.983-04. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 33.550,00 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta reais), em conformidade com o que prevê o Lei 14.133/2021, Art. 75, II - Dispensa em Razão de Valor para Serviços e Compras.

Demerval Lobão – PI, 17 de Fevereiro de 2025.

José Leite Pereira Neto
Presidente da Câmara Municipal